



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 174/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JHONATAN SANTOS NOLETO SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE XINGUARA – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado Contratante, e, de outro lado, a empresa JHONATAN SANTOS NOLETO SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI, Estabelecida na Rua Eugenia P. Vargas, nº 02, Quadra nº 49 Lote nº 10, Bairro Jardim Umuarama, Município de Redenção -PA, Inscrita no CNPJ nº 23.017.097/0001-40. (94) 99128-8390/ 99234-5859, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Jhonatan Santos Noleto, comerciante, portador do RG nº 4499161 2º via IPC/PA e inscrito no CPF sob o nº 816.241.742-72, a seguir denominada Contratada, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 174/2020/PMX**, dispensa 04/2020/ FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2020/FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O Contrato em questão tem como objeto a locação de AMBULÂNCIA com limite de quilometragem, já este termo aditivo tem como objeto o aumento do limite da quilometragem disponível mensal sem cobrança adicional.

1.1. Altera a cláusula segunda (item 2.5) do contrato inicial, que estabelece 3.000 (três mil) quilômetros disponíveis por mês sem cobrança adicional. Em comum acordo entre as partes, esse limite passa a ser de 5.000 (cinco mil) quilômetros mensais sem cobrança de adicionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo a necessidade de readequação do item citado, de modo que a alteração demonstra vantagem para a administração pública.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II, b da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Fica mantido o prazo de vigência inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a locação dos equipamentos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012 – 2267 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JHONATAN SANTOS NOLETO SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI
Jhonatan Santos Noleto (Representante)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

2ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____